



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 2365/2023

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. A área pública, de formato poligonal triangular, localizada no Bairro Olímpico, entre a Rua Dr. Benjamim Constant Pereira, a Rua Sebastião Gonçalves Filho e a Rua Josino Tavares Silva, passa a receber a denominação de: “**PRAÇA MOISÉS EUZÉBIO DA SILVA**”.

Art. 2º. O Executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

MENSAGEM À CÂMARA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Encaminhamos o projeto de lei anexo, que denomina a praça localizada no Bairro Olímpico, com o nome do Senhor Moisés Euzébio da Silva, buscando homenagear esse carandaiense.

Moisés Euzébio da Silva, filho de Oscar Euzébio da Silva e de Maria Helena Euzébio, nasceu em 28 de maio de 1942, carandaiense, teve toda a sua vida construída em nosso Município.

Faleceu em 07 de março de 2021, foi casado com Maria Ramos, deixou 03 (três) filhos, Alexandre, Ana Paula e Marcelo.

Moisés, figura popular, conhecida por boa parte de nossa população, teve participação efetiva em vários segmentos de nossa sociedade, em especial nos movimentos populares como na Escola de Samba “Palmeira”, sendo um dos seus idealizadores e fundadores, além de também participar de efetivamente da manifestação cultural e religiosa afro-brasileira da congada.

Entendemos ser justa a homenagem que ora buscamos fazer ao Sr. Moisés, uma vez que este espaço público que ora denominamos se encontra em frente à residência que viveu com sua família por muitos anos.

Contando com a atenção dos Nobres Edis, esperamos que a matéria tenha a acolhida necessária e que sua apreciação e deliberação ocorra dentro da maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal